



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 25/08/2017
Página: 14-15 De

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 103/2017 - SGP

Designação de Elizângela Isidoro da Silva para exercer, em substituição, por período específico, as Funções Comissionadas - FC.3 e FC.1 vinculadas à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho/COED/SGP.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4.629/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440660, para exercer, em substituição, por períodos específicos, funções comissionadas vinculadas à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho/COED/SGP, conforme o quadro abaixo:

FUNÇÃO COMISSIONADA	PERÍODO
FC.3 – Assistente III	18 a 20 de janeiro de 2017
FC.2 – Assistente II	09 a 17 de janeiro de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2017.


Eliane Nascimento de Mello Oliveira
Secretaria de Gestão de Pessoas em substituição